

**DECISÃO CRO-AP-004/2017****APROVAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação da sua **CCCIX Reunião Plenária Ordinária do CRO/AP**, realizada no dia 26 de Outubro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o Processo CRO-SEF-AP Nº 58/2017 que trata da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 26 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, CD
Presidente